



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

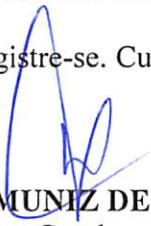
PORTARIA/DPG Nº 870, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento de 05 (cinco) dias da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para fins de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de julho de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral